



PORTARIA N.º 39, DE 12/11/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
TRATAMENTO DE SAÚDE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS NOS TERMOS DA LEI 2898/2006, ALTERADA PELA LEI Nº 4323, DE 11/09/2020, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023.

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor(a) abaixo descrito(a), Licença para Tratamento de Saúde :

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
SOLANGE MARINHO SILVA	2143	19/09/2025 A 16/01/2026	43270/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de novembro de 2025.

Laryssa Viale Baroni
Secretária de Desenvolvimento Urbano
Decreto n.º 48.394 de 09/04/2025